



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE MAIO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 294/2025:** REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE MAIO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATA Nº 294ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
Convocação	Convite expedido a todos os (as) conselheiros (as)
Pauta da Sessão	1. Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social
Conselheiros Titulares Presentes	Governo 1. Daiane Machado A. Gordiano 2. Evanete Oliveira Guimarães 3. Almerito Lopes Araújo 4. Adiran de Jesus Reis Sociedade Civil 1. Iracema de Oliveira Nery 2. Iracema Nascimento da Silva 3. Vanessa Carvalho dos Santos Cunha 4. Andreia de Souza Oliveira
Conselheiros Suplentes Presentes	Governo Sociedade Civil
Visitantes\Convidados	1. Jeciara da Silva Santos 2. Cleide Lopes de Lima
1. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, aconteceu a ducentésima nonagésima 2. quarta reunião extraordinária do referido conselho. A reunião foi iniciada pela presidente do 3. conselho, Iracema Oliveira Nery que deu boas vindas a todos os conselheiros(as) presentes e 4. reforçou a importância da atuação do colegiado na consolidação das políticas públicas. Na 5. sequência, a presidente solicitou o apoio da técnica Cleide Lopes para proceder com a leitura 6. do Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social. A técnica iniciou a leitura, 7. explanando cada tópico e colocando-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. 8. Concluída a leitura, a senhora presidente submeteu o Regimento à deliberação, sendo este 9. aprovado por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes. Encerrada a pauta, a 10. presidente agradeceu a presença de todos(as), e eu, Jeciara da Silva Santos, Secretária 11. Executiva, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos(as) conselheiros(as) 12. presentes.	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE MAIO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO N° 86

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Assinatura da Diretoria

Israelma de Oliveira Sá

Presidente

Antônio Carlos

Vice-Presidente

Santos

Secretária Executiva

Assinatura dos Conselheiros

Joelma Araújo da P. Oliveira

Daniela M. Araújo Cordão

Adilson de Jesus Reis

Andréia Souza Oliveira

Vanessa Lapa dos Santos

Evandro D. Guimarães

Visitantes e Convidados

Olivia Lopes de Lima

Flávia Ferreira dos Santos Leal